

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO AMAZONAS, E A CÂMARA MUNICIPAL DE
ENVIRA/AM, OBJETIVANDO A COMUNHÃO DE
ESFORÇOS PARA SUPORTE À COLETA DE DADOS
BIOMÉTRICOS DO ELEITORADO, NO MUNICÍPIO DE
ENVIRA/AM.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), compareceram, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.959.999/0001-14, situado na Av. André Araújo, n. 200, Aleixo, na cidade de Manaus/AM, doravante denominado **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, brasileiro, Carteira de Identidade n. 142-TJ/AM, CPF n. 022.257.602-25, e, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM**, com sede na Rua 05 de Setembro, s/n, Bairro São Francisco, ENVIRA/AM, inscrita no CNPJ n.º 02.053.876/0001-21, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade n.º 0884441-0 SSP/AM e inscrito no CPF n.º 345.659.492-534, doravante denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**, com fundamento no art. 7º, parágrafo único e art. 9º, inciso III, da Lei n. 7.444/1985 e no art. 12 da Resolução TSE n. 23.440/2015, nos termos do PAD n. 13759/2019, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2018**, que se regerá pelas normas da Lei n. 8.666/93, no que couber, bem como pelas cláusulas firmadas neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do *caput* da Cláusula Sétima (Do Prazo de Vigência).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O *caput* da CLÁUSULA SÉTIMA passa a viger com a seguinte redação:



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de cooperação técnica é de 06/11/2019 a 31/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original,

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente **Termo lavrado** em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelos respectivos representantes.

Manaus (AM), 04 de novembro de 2019.

Exmo. Sr. Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
PRESIDENTE DO TRE-AM

Exmo. Sr. **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM